



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

Ata da 1099ª (milésima nonagésima nona) sessão ordinária da Câmara Municipal de Guiratinga, realizada no dia 02/12/2025, com início às 18h. Vereadores presentes: **Claudia Ribeiro Teixeira, Denisart Delanne Martins Dourado, Fabiana dos Santos Rocha Martins, Fernando Ferreira da Silva, Lindomar Dantas de Almeida, Luiz Mario Pires de Araújo, Marcelo Oliveira Dourado e Wesllen Monteiro Oliveira.** Ausência justificada do Vereador **Ari Ferreira Bonilha**. Com número legal a Presidente, Fabiana Rocha, declarou por aberto os trabalhos sobre a proteção de Deus e em nome da Comunidade de Guiratinga. Em seguida o Senhor Presidente autorizou a realizar leitura da ata da sessão ordinária anterior 1098ª (milésima nonagésima oitava), realizada no dia 18 de novembro de 2025 e a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o senhor Presidente autorizou ao **2º Secretário Marcelo Dourado a realizar leitura do EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO**. Vereador **Ari Bonilha**: indicação nº. 55/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, a necessidade de se determinar a Secretaria Municipal de Obras manutenção da Praça Elevada (Dr. Salústio) e realizar a restauração do gramado da mesma que está com inúmeras falhas, deixando o local com aspecto de abandono. Indicação nº. 56/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, a necessidade de se determinar a Secretaria Municipal de Obras a restauração do Ponto de Ônibus Escolar em frente ao Hospital Osvaldo Cruz que foi destruído por um veículo há mais de cinco meses. Apenas um banco ficou no local para as crianças, que ficam sem abrigo para as intempéries do sol e da chuva. Indicação nº. 57/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, a necessidade de se determinar a Secretaria Municipal de Obras uma revisão e consequente troca de lâmpadas no distrito de Vale Rico. Segundo levantamento realizado, pelo menos 20 luminárias estão queimadas em diversos pontos do vilarejo. Vereador **Wesllen Monteiro**: Indicação nº. 105/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar serviços de recuperação com patrolamento e encascalhamento nas estradas de acesso ao areinha e outros, que encontra-se em péssimo estado de conservação. Indicação nº. 106/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de realizar tratamento na quadra de areia localizada na Praça Maria Dourado Macedo “Praça das Araras,” pois, muitos frequentadores estão reclamando sobre contaminações por bicho geográfico. Indicação nº. 107/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar a aquisição de área de terras no perímetro do cemitério local, pois, o mesmo encontra-se com sua capacidade de sepultamos no limite, necessitando de mais espaços para a população realizar os futuros sepultamento dos entes queridos. Indicação nº. 108/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar serviços de recuperação na ponte sobre o Rio areia, localizada a 9 km do Distrito de Vale Rico na região da Fazenda da Dra. Ivonete, na divisa dos municípios de Guiratinga e Poxoréo, pois a mesma é rota do transporte escolar e encontra-se em péssimo estado de conservação, podendo ruir a qualquer momento com possibilidade de vítimas. Moção de Pesar nº. 27/2025, de autoria da Câmara Municipal de Guiratinga, à família enlutada do saudoso **Marcondes Coreia da Cruz**, pelo recente

falecimento. **EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO:** **PROJETO DE LEI Nº. 55/2025.** Institui o plantão em regime de convocação de dos profissionais efetivos, e/ou contratados da Secretária Municipal de Saúde, que atuarem nas campanhas de vacinação e eventuais mutirões de atendimento de médicos especializados, dos médicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde e/ou contratados pelo município, que atendem nos finais de semana e em dias úteis além do horário normal no atendimento da população do nosso município, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº. 56/2025.** Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. **Moção de Pesar nº. 27/2025,** de autoria da Câmara Municipal de Guiratinga, à família enlutada do saudoso **Marcondes Correia da Cruz**, pelo recente falecimento. **Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2025,** de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guiratinga-MT. “Dispõe sobre a concessão de títulos de cidadão (ã) guiratinguense às pessoas ilustres”. **Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2025,** de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guiratinga-MT. “Dispõe sobre a concessão de títulos de Honra ao Mérito às pessoas ilustres.” **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº. 55/2025.** Institui o plantão em regime de convocação de dos profissionais efetivos, e/ou contratados da Secretária Municipal de Saúde, que atuarem nas campanhas de vacinação e eventuais mutirões de atendimento de médicos especializados, dos médicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde e/ou contratados pelo município, que atendem nos finais de semana e em dias úteis além do horário normal no atendimento da população do nosso município, e dá outras providências. **O Projeto de Lei nº. 55/2025,** foi colocado em discussão, com proposta de emendas sugerida pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, acompanhado pelos demais Membros, ao qual foi exarado Parecer favorável, e parecer verbal favorável do Vereador Ari Bonilha, Relator da Comissão de Orçamento, Economia, Finanças e Fiscalização, acompanhado pelos demais Membros da Comissão, sendo assim a senhora Presidente colocou o Projeto mencionado em votação, sendo aprovado com emendas por unanimidade dos Vereadores presentes. **PROJETO DE LEI Nº. 56/2025.** Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O Projeto de Lei nº. 56/2025, foi colocado em discussão, com parecer favorável exarado pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanhado pelos demais Membros da Comissão, e pelo Vereador Ari Bonilha, Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização, acompanhado pelos demais Membros da Comissão, sendo assim a senhora Presidente colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Os Projetos de Decreto Legislativo nº. 001/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guiratinga-MT. “Dispõe sobre a concessão de títulos de cidadão (ã) guiratinguense às pessoas ilustres”. E o Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guiratinga-MT. “Dispõe sobre a concessão de títulos de Honra ao Mérito às pessoas ilustres.” Ambos os Projetos de Decretos Legislativos nº. 001 e 002/2025, foram colocados em discussão, com parecer favorável exarado pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanhado pelos demais Membros da Comissão, sendo assim a senhora Presidente colocou os Projetos mencionados em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **USO DATRIBUNA** - Foi utilizado pelos vereadores inscritos. Como todos os assuntos foram esgotados, a senhora Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou por encerrada a sessão ordinária do dia 02 de dezembro/2025, e que todos vão em paz que o senhor vos acompanhe.

Sala das Sessões “João Alves Filho,” aos 02 de dezembro 2025.

Fabiana dos Santos Rocha Martins
Presidente
Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2025/2026

Marcelo Oliveira Dourado
2º Secretário
Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2025/2026